

Demonstrações Financeiras

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice

CNPJ: 57.063.444/0001-93

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ: 59.281.253/0001-23)

06 de julho de 2026

com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
financeiras

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras

06 de julho de 2026

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido 4

Notas explicativas às demonstrações financeiras 5

Anexo I – Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado) 14

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista e à Administradora do
BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice ("Fundo"), que compreendem a demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o período de 01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026 (data do encerramento das atividades do Fundo), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o desempenho das operações do BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice para o período de 01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa 1 e 2, o Fundo teve a totalidade de suas cotas resgatadas em 06 de julho de 2026 e, através da Assembleia Geral e Especial de Cotista datada do dia 27 de maio de 2026, a Administradora deliberou pelo encerramento das operações do Fundo, sendo sua liquidação efetivada em 14 de julho de 2026 com base no valor da cota do dia 06 de julho de 2026. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria da demonstração financeira como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Não existem principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiros e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.



Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de liquidação considerando o pressuposto da não continuidade operacional. Adicionalmente avaliamos a adequação das divulgações relacionadas à base contábil de liquidação e as razões para a sua utilização. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de setembro de 2026.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP-015199/F

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Wanderley'.

Wanderley Fernandes de Carvalho Neto
Contador CRC-SP300534/O

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido
 Período de 01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026 (data do encerramento do Fundo)
 (Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 01/04/2026 a 06/07/2026
Patrimônio líquido no início do período 336.931,0000 cotas a R\$ 14,5378	4.898
Cotas emitidas 200.000,0000 cotas	2.978
Cotas resgatadas 536.931,0000 cotas	(6.780)
Variação no resgate de cotas	(663)
Patrimônio líquido antes do resultado	433
Rendas de direitos por empréstimos de ações	228
Taxas de empréstimos	7
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	1
Resultado de ações	(394)
Desvalorização a preço de mercado	(411)
Resultado nas negociações	15
Dividendos e juros sobre capital próprio	2
Demais receitas	8
Diversas	8
Demais despesas	(283)
Despesas de empréstimos de ações	(213)
Taxas de empréstimos	(2)
Taxa de administração	(8)
Taxa de fiscalização	(3)
Corretagem	(13)
Despesa com consultoria	(33)
Diversas	(11)
Resultado do período	(433)
Patrimônio líquido no final do período	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice

CNPJ: 57.063.444/0001-93

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

06 de julho de 2026

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice ("Fundo"), possuía uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 28 de agosto de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações em 15 de outubro de 2024.

A Classe tinha como objetivo refletir as variações e rentabilidade do Índice de Referência antes de taxas e despesas, calculado e administrado pela Administradora do Índice.

O Fundo destinava-se a receber aplicações de investidores em geral.

Os cotistas, ao fazerem aplicações neste Fundo, estavam expostos ao risco de perda do capital investido sem que contassem com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

Em Assembleia Geral e Especial de Cotistas, datada de 27 de maio de 2026, foi aprovada a liquidação do Fundo. A liquidação se deu por meio do resgate de cotas do Fundo com entrega de financeiro aos cotistas. Foi utilizada como data base o cálculo da cota do dia 06 de julho de 2026, com efetivação do pagamento no dia 14 de julho de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo V da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026 foram preparadas em decorrência do resgate total de cotas do Fundo, conforme mencionado na nota explicativa 1. Desta forma, a demonstração das evoluções do patrimônio líquido do Fundo não está sendo apresentada de forma comparativa com o período anterior.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência.

b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez foram apresentadas pelo valor de aplicação e ajustadas diariamente, pelo rendimento apurado *pro-rata dia*, em função do prazo da operação e valor de vencimento.

c) Ações

As ações de companhias abertas foram registradas pelo custo de aquisição, inclusive corretagens e emolumentos, ajustados pela valorização da cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. Os resultados das operações constituídos dos ajustes por variações foram reconhecidos diariamente no resultado e estão apresentados na demonstração das evoluções do patrimônio líquido.

d) Dividendos e/ou juros sobre capital próprio

Os dividendos e/ou juros sobre capital próprio foram contabilizados em receita quando as ações correspondentes são consideradas ex - direito na B3 S.A.

e) Empréstimos de ações

As ações cedidas e recebidas em empréstimo foram contratadas e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na B3 S.A. e o resultado é reconhecido nas rubricas de "Valorização de ações tomadas" e "Desvalorização de ações cedidas". Os direitos e obrigações nas operações de empréstimos de ações foram registrados em contas patrimoniais e os ganhos/perdas referentes aos empréstimos cedidos são reconhecidos no resultado nas rubricas "Rendas de direitos por empréstimos de ações" e empréstimos tomados "Despesas de empréstimos de ações".

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe podia realizar operações com derivativos executadas em bolsas de valores, em bolsas de mercadorias e futuros ou em mercados de balcão organizados, contanto que tais operações com derivativos sejam realizadas unicamente com o propósito de administrar os riscos inerentes à Carteira ou dos Valores Mobiliários que a integrem, observados os limites de diversificação e de composição da Carteira dispostos no Capítulo 4 do Regulamento.

Em 06 de julho de 2026, o Fundo não possuía operações de instrumentos financeiros derivativos. O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o período.

5. Gerenciamento de riscos

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integravam a carteira podia aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo podia ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo podia ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podiam afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podiam afetar o desempenho do Fundo.

Crédito

Os ativos integrantes da carteira do Fundo podiam estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice

CNPJ: 57.063.444/0001-93

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

06 de julho de 2026

(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

a) Tipos de riscos--Continuação

Concentração

Em razão da política de investimento do Fundo e dos Fundos Investidos, a carteira do Fundo poderia estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais o Fundo aplicava seus recursos, em determinado(s) emissor(es), podia aumentar a exposição da carteira do Fundo a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação fosse um dos objetivos do Fundo, não existia garantia do grau de diversificação que seria obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação fossem devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizavam-se, primordialmente, mas não se limitavam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que eram negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consistia no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que podia ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitando as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzindo os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizavam derivativos para proteção das posições à vista, existia o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

5. Gerenciamento de riscos--Continuação

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consistia em:

- I. Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do método VaR (*Value at Risk*).
- II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador.
- III. Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*.
- IV. Basear as decisões de alocações do Fundo por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

6. Emissões e resgates de cotas

As Cotas foram emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de cotas ou em múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas, conforme informado no Portal do Fundo. O Lote Mínimo de Cotas vigente poderia ser alterado nos termos supracitados, a critério da Gestora.

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas nos termos do disposto no Regulamento e no Art. 14 do Anexo Normativo V da Resolução 175 deveriam ser liquidados utilizando o seu Valor Patrimonial e no prazo de 2 Dias Úteis. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 seria prontamente divulgada no Portal do Fundo.

As amortizações somente eram feitas em casos excepcionais, a exclusivo critério da Administradora. Considerava-se amortização o pagamento em moeda corrente nacional, de forma proporcional a todos os Cotistas, de parcela do Valor Patrimonial de suas respectivas Cotas, sem redução no número de Cotas, sendo certo que, os pagamentos dos eventos de rendimentos e amortizações, conforme o caso, realizados por meio da B3 seguiram os seus prazos e procedimentos operacionais, bem como abrangerão todas as Cotas nesta custodiadas eletronicamente, de forma igualitária, sem distinção entre os Cotistas.

Informamos que os resgates foram efetuados em condições equitativas, de acordo com a regulamentação pertinente e que em 06 de julho de 2026 não existiam débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados no Fundo.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

6. Emissões e resgates de cotas--Continuação

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que pudessem implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderia declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

Era devida ao cotista uma multa de 0,5% do valor de resgate, a ser paga pela Administradora do Fundo, por dia de atraso no pagamento do resgate das cotas.

7. Remuneração da Administradora

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração e gestão foi equivalente a um percentual anual de 0,50%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe, podendo ser acrescida da taxa de administração e gestão dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a Classe investia, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,50%.

Excepcionalmente, pelo período de 3 meses contados a partir de novembro de 2025, a Classe ficou isenta da cobrança da remuneração a título de Taxa Global

Não houve incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas.

Não era previsto o pagamento de taxa de performance.

8. Política de distribuição de resultados

A critério da Gestora e, respeitando o limite máximo de uma solicitação a cada 30 dias, contados da Data de Pagamento, bem como observado o disposto no Regulamento, os rendimentos advindos da Carteira podiam ser distribuídos aos Cotistas, observados os critérios elencados no Regulamento.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos ("come-cotas"), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofreram retenção do Imposto de Renda na Fonte.

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foram os seguintes:

Período de:	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026	13,8622	6.678	(4,65)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
06 de julho de 2026
(Em milhares de reais)

11. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período de 01 de abril de 2026 a 06 de julho de 2026, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço ao Fundo.

12. Demandas judiciais

Não houve registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo foi feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

A Gestora do Fundo adotava política de exercício de direito de voto disponível em sua página na rede mundial de computadores.

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
 - i. Taxa de administração - resultado - R\$8
2. Operações compromissadas com a instituição financeira parte relacionada
 - a. Administradora
 - i. Montante de transações – R\$ 1.970
 - ii. Resultado – R\$ 1

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
 06 de julho de 2026
 (Em milhares de reais)

15. Informações sobre transações com partes relacionadas--Continuação

Compra e venda de títulos públicos e compromissadas por parte relacionadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC
Abr/2026	100.0000	0.0039	1.0076
Mai/2026	100.0000	0.0026	0.9929
Jun/2026	100.0000	0.0099	0.9986
Jul/2026	100.0000	0.0268	0.0005

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pelo Fundo com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16. Serviços contratados

A Administradora do Fundo contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas do Fundo	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
 Diretor
 CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
 Contadora
 CRC 1RJ 060.462/O-9
 CPF: 959.283.247-15

BTG Pactual Teva Dividendos Ativos Reais Listados Fundo de Índice
CNPJ: 57.063.444/0001-93
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pelo Fundo durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade				
Data	Patrimônio líquido	Valor da cota - R\$ (*)	Rentabilidade em %	
	médio		Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/03/2026	-	14,5378	-	-
30/04/2026	5.615	14,7575	1,51%	1,51%
31/05/2026	7.010	13,4511	(8,85%)	(7,47%)
30/06/2026	7.266	13,8357	2,86%	(4,83%)
06/07/2026	7.440	13,8622	0,19%	(4,65%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.